



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR**



RESOLUÇÃO 39/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2023 - Data: de 14
de novembro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da proposta
para adesão de uma Unidade
Odontológica Móvel – UOM.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar uma (01) Unidade Odontológica Móvel – UOM, objeto da Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023 - Novo PAC a ser cadastrada no sistema TRANSFEREGOV no PROGRAMA 3600020230058 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis – UOM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde